



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2018, de 17 de janeiro

Aos dezassete dias do mês de janeiro do ano de Dois Mil e Dezoito, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, Gonçalo Faria Lourenço em substituição legal da senhora Vereadora Maria Gabriela Tsukamoto, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, por motivos pessoais, com conhecimento prévio do Presidente, João Manuel Ferreira Farinha e Marco Fernando Duque de Mendonça.-----

A Câmara deliberou justificar a falta da senhora vereadora Maria Gabriela Tsukamoto por unanimidade.-----

Pelas quinze horas e catorze minutos o senhor Presidente deu início à reunião.-----

### **PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----**

No período de antes da ordem do dia fica em ata:-----

**1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 16 de janeiro de 2018, que apresenta os seguintes saldos:-----**

- Operações Orçamentais: 660.276,33 €-----

- Operações Não Orçamentais: 192.531,58 €-----

**2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 29 dezembro de 2017 e 11 de janeiro de 2018, no montante de €66,19.-----**

**3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 10 e 11 de janeiro de 2018, no montante de €14.083,36.-----**



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2018, de 17 de janeiro

4 - O senhor Presidente entregou ao senhor vereador Ângelo Fernandes, ofícios n.ºs 57, 58, 60, 63, 65 e 67, com as respostas aos requerimentos/pedidos de informação/propostas, entregues, no período de antes da ordem do dia da reunião ordinária da câmara municipal do crato, realizada no dia 3 de janeiro de 2018.-----

5 - O senhor Presidente entregou ao senhor vereador Marco Mendonça, ofícios n.ºs 56, 59, 61, 62, 64 e 66, com as respostas aos requerimentos/pedidos de informação/propostas, entregues no período de antes da ordem do dia da reunião ordinária da câmara municipal do crato, realizada no dia 3 de janeiro de 2018.-----

6 - O senhor Presidente entregou ao senhor vereador Gonçalo Lourenço, cópia dos ofícios n.ºs 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67, da Câmara Municipal, com as respostas aos requerimentos/pedidos de informação/propostas, entregues pelos senhores vereadores Ângelo Fernandes e Marco Mendonça, no período de antes da ordem do dia da reunião ordinária da câmara municipal do crato, realizada no dia 3 de janeiro de 2018.-----

7 - O senhor Presidente deu conhecimento à Câmara do acórdão do Tribunal Central Administrativo do Sul, referente ao processo n.º 06817/10, em que condena o Município do Crato ao pagamento do valor de 7.357,65 euros, acrescido de juros legais, a Maria Catarina Martins Cortes, por acidente ocorrido no dia 26 de dezembro de 2004, com um javali na estrada municipal n.º 1023, que liga Flor da Rosa à Estrada Nacional n.º 18.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador **Marco Mendonça**, fazendo referência aos caminhos públicos municipais, explicando que, desde o início do mandato, que tinham chamado a atenção do senhor Presidente para o estado degradado em que se encontravam a maioria dos caminhos públicos deste município. Sublinhou que, continuavam a ser várias as queixas dos habitantes deste concelho, relativamente aos



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2018, de 17 de janeiro

mesmos. Expôs que, tanto ele como o senhor Vereador Ângelo Fernandes, vinham mais uma vez informar a Câmara, da realidade que muitos empresários do concelho enfrentavam diariamente no desempenho da sua atividade, mais propriamente a agropecuária, solicitando a resolução destes problemas com a intervenção urgente dos caminhos mais prioritários pois a deslocação de pessoas e bens estava colocada em causa.-----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** sublinhou que este assunto já ali tinha sido referenciado, mas gostariam que o mesmo ficasse registado com a apresentação do documento que iriam entregar. -----

Sobre a maquinaria da Câmara Municipal, disse que, mais uma vez, iria questionar se a mesma já se encontrava ou não, em condições de operar e, se, o problema em relação aos funcionários se encontrava ou não resolvido para que pudessem intervencionar os caminhos mais necessitados.-----

Disse que, relativamente ao IC13, mais propriamente com a iluminação dos acessos ao nosso concelho, particularmente o acesso ao Pisão, Crato e Flor da Rosa, o concelho do Crato não tem os acessos iluminados, solicitando ao senhor Presidente da Câmara que intercedesse junto das Infraestruturas de Portugal, para que, essa iluminação, pudesse ser uma realidade.-----

O senhor Vereador **Marco Mendonça**, referiu que, um munícipe da Freguesia de Aldeia da Mata, o questionou sobre o transporte para os Jogos Tradicionais, afirmando que, no mandato anterior, este transporte, era assegurado pela Câmara Municipal e, que, tinha colocado ao Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia Mata, a questão, desejando saber qual era o conhecimento que o mesmo tinha desta situação, o qual o informou que, fez um ofício à Câmara a solicitar o transporte, mas que não tinha obtido resposta.-----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** solicitou ser informado sobre o modo como tinha sido tratado este assunto e saber qual era a posição do senhor Presidente da Câmara, referindo que, a cedência de transporte para este tipo de atividade era uma prática corrente nos anos anteriores, que outras Câmaras também o faziam e, que, se não fosse



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2018, de 17 de janeiro

deste modo, os participantes neste tipo de jogos, não o fariam por conta própria, pondo em causa a continuidade dos Jogos Tradicionais. -----  
Alertou para o facto de alguns imóveis, se encontrarem em perigo de ruir para a via pública, colocando em causa a segurança dos munícipes, dando como exemplo um imóvel na Rua do Poço, em Monte da Pedra e, que, agora, enquanto Vereador da Câmara Municipal do Crato, iria solicitar que os serviços da autarquia, pudessem realizar uma vistoria legal, ao citado imóvel, pois este aparenta ruir a qualquer momento. ----  
Relativamente aos transportes escolares, afirmou ter conhecimento que neste ano letivo, existiam alunos de outro Município a frequentarem a Escola do Crato e, que, o transporte desses alunos era assegurado pela Câmara Municipal do Crato, referindo que, foi abordado por um Munícipe, que o questionou sobre o facto de ter o seu filho inscrito na referida Escola, que a mesma tinha vaga, mas que, não lhe garantiram assegurar o transporte da criança, solicitando ao senhor Presidente que se pronunciasse sobre este assunto e, se, esta seria uma prática para continuar.-----

Questionou se a Câmara Municipal tinha intenção de criar a Comissão Municipal de Trânsito, que em tempos já existiu, assim como, criar a Comissão Municipal de Proteção Civil.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador **Gonçalo Lourenço**, agradecendo a forma cordial como tinha sido recebido e, dizendo que, apesar de estar numa situação pontual de substituição, gostaria de sublinhar a sua total disponibilidade, em colaborar para o bom funcionamento deste órgão, tendo como principal e, único objetivo, a melhoria da qualidade de vida da população do Concelho do Crato.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador **Ângelo Fernandes**, referindo ter conhecimento de uma reunião com as Juntas de Freguesia e solicitou ao senhor Presidente da Câmara, informação sobre a mesma e questionando se tinha sido dado algum passo em relação aos protocolos. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2018, de 17 de janeiro

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara**, afirmando que os caminhos municipais irão ser alvo de intervenções em tempo oportuno, pois com as condições atmosféricas da época, apenas se podem realizar pequenas reparações.-----

Lembrou que, não tinha recebido de nenhum dos senhores Vereadores, em tempo oportuno, sugestões para que estas ações, fossem colocadas em Orçamento ou em GOP's, mas que, era sua intenção, proceder a estas reparações, de uma forma faseada, sublinhando que, havia prioridades e, que, as mesmas, estavam a ser indicadas pela Proteção Civil, de modo a identificarem-se os caminhos que teriam de ser reparados com mais rapidez.-----

Referiu que, relativamente à maquinaria, o parque de viaturas seria identificado como um todo, informando que, algumas máquinas estavam a ser reparadas, acreditando que as mesmas ainda podiam prolongar mais algum tempo a sua prestação de serviço ao Município, informando que, ao contrário de outras, que já não iriam ser reparadas ficando deste modo fora de serviço.-----

Relativamente à iluminação no IC13, o senhor Presidente disse que, tinha tido uma reunião com a Infraestruturas de Portugal, no dia 13 de dezembro, onde essa situação tinha sido abordada, bem como outras, explicou que não tinha conseguido confirmar a primeira abordagem feita pela IP no dia 15 de janeiro, relativamente ao pedido do Município, para ativarem essa ligação e, com a chegada das festas de Natal e Ano Novo, era natural os serviços demorarem um pouco mais a responder.-----

Garantiu que, a Câmara Municipal, iria ser o mais célere possível a desenvolver o que lhe competia, de modo a, diligenciar a ligação da iluminação nas vias de acesso ao Crato.-----

Sobre o transporte para os Jogos Tradicionais o senhor **Presidente da Câmara**, esclareceu que, o pedido tinha sido respondido, informando que o Município do Crato não estava inscrito nos Jogos Tradicionais do Norte Alentejano.-----

Sobre os imóveis, o senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, o assunto tinha sido abordado na reunião com os Presidentes das Juntas de Freguesia e, já tinha sido dada indicação para efetuarem uma



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2018, de 17 de janeiro

vistoria ao edifício referido pelo senhor Vereador Marco Mendonça, bem como a mais alguns sinalizados como prioritários. -----

Informou que, relativamente aos transportes escolares, não tinha conhecimento sobre esta situação, afirmando que iria averiguar.-----

Sobre o facto de o Agrupamento de Escolas do Crato estar a ser frequentado por alunos de Freguesias limítrofes ao nosso Concelho, disse ser uma situação já abordada numa reunião com a Direção da Escola, não havendo nada em concreto relativamente a esta análise, solicitando ao senhor Vereador Marco Mendonça, tal como já tinha feito anteriormente que, o mesmo, fosse mais explícito na sua interpretação sobre esta situação, que dissesse se, a via como negativa ou positiva e, quais eram os constrangimentos que via na mesma, porque ainda não tinha conseguido compreender a intenção deste procedimento.-----

Informou que a Comissão Municipal de Proteção Civil existia, estando neste momento a ser executado o Plano Municipal de Proteção Civil para ser apresentado e votado, sendo depois constituída esta referida Comissão. -----

Sobre a Comissão Municipal de Transito informou que, é pretensão do Município voltar a reativa-la, porque caso a mesma tenha existido tinha reunido poucas vezes.-----

Afirmou que, quando a mesma viesse a ser reativada era para funcionar em pleno porque, não valia a pena estar-se a criar Comissões para depois não funcionarem, referindo que, em tempo oportuno, as mesmas seriam criadas.-----

Acrescentou que, sobre a Proteção Civil, havia muito trabalho a fazer, porque os Municípios tinham sido invadidos com inúmeras solicitações por parte do Estado, esclarecendo que, tinham de dar resposta a muitas delas, até março, tornando o trabalho deste Gabinete que atuava em interação com o Gabinete Técnico Florestal um pouco denso.-----

O senhor **Presidente da Câmara** solicitou a compreensão de todos para algumas situações que iria ter de levar à Câmara, alterando-se um pouco a forma como a Proteção Civil era vista, não sendo um assunto fechado e, havendo vozes discordantes em vários ramos políticos da



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2018, de 17 de janeiro

sociedade, bem como, diversas interpretações sobre a mesma lei e sobre as mesmas ações. -----

Sobre as reuniões com as Juntas de Freguesia, afirmou querer esclarecer ao senhor Vereador **Ângelo Fernandes** que tinha sido feita uma planificação referente ao mês de fevereiro, sobre o que iria ser a colaboração do Município em relação às mesmas. Disse terem tratado da temática Carnaval, enquanto festividade com as Freguesias e, que, tinham feito também uma primeira abordagem sobre a delegação de competências nas Freguesias, mas, de uma forma ainda muito embrionária. Concluiu terem-se recolhido sensibilidades interessantes da parte dos Presidentes de Junta, que as tinha retido, servindo de forma muito positiva para o trabalho que tinha de concretizar o mais breve possível. -----

Tomou a palavra o senhor vereador **Ângelo Fernandes**, referindo que, não sabia se existia uma rubrica específica para a conservação de caminhos no Orçamento. -----

Referiu que, as contribuições dadas pelos vereadores do PSD, eram no sentido de chegar a consensos, dizendo que, se houve uma solicitação da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, a mesma deveria estar incluída na Ordem de Trabalhos, dando, desta forma, oportunidade aos vereadores, de decidir como bem entendem.-----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** referiu que, caso ainda não se tivesse chegado a nenhum acordo, sobre as competências a transferir ou os Protocolos a celebrar, entre as Juntas de Freguesia e a Câmara Municipal, se deveria continuar a dar os apoios normais, nomeadamente os pedidos de transporte. -----

Tomou a palavra o senhor Vereador **Marco Mendonça**, referindo que, segundo o seu entendimento, a conservação dos Caminhos Municipais, não deveriam fazer parte das GOP's, sublinhando que, grande parte do financiamento recebido pela Câmara, era precisamente para este tipo de intervenção e, que, o Orçamento existente, era devido ao facto de se ter muitos caminhos públicos e, muitos deles terem sido referenciados como públicos e municipais.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2018, de 17 de janeiro

Referiu que, o arranjo dos caminhos municipais era um dever da autarquia e, que, não podia ser concretizado neste momento, devido ao clima, mas que se tinham deixado chegar os caminhos a uma situação lastimável, reconhecendo que, este executivo, nada tinha a ver com esta situação, mas, que, era um assunto para o qual os vereadores do PSD alertavam. -----

Sobre a questão da Escola do Crato referenciado anteriormente, afirmou não ter nada contra, desde que se reunissem as condições para se receberem crianças de outros Municípios, sublinhando que, este era um investimento que a Câmara assumia fazer e, que, ia para além das suas obrigações, lembrando que, a obrigação da Câmara era, efetuar o transporte escolar dos alunos do Município e, que, tudo o que viesse para além disso, era considerado um investimento extraordinário. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** sublinhou que, visto a Câmara ter tido abertura para ir buscar meninos à Cunheira, devia agora garantir que todos os que estivessem inscritos, beneficiassem das mesmas oportunidades, sugerindo que, caso a autarquia tivesse condições, podia estender esta oferta a Tolosa e Alpalhão que, devido à proximidade com o Crato, seria fácil agilizar o transporte. -----

Tomou a palavra o senhor Vereador **Ângelo Fernandes** questionando em que ponto estava a situação da construção do Centro de Saúde do Crato, pois viu noticiado no jornal Alto Alentejo que, o novo Centro de Saúde de Nisa, irá ter um investimento no valor de um milhão e meio de euros. -----

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara**, considerando que, os caminhos municipais devem estar integrados naquilo que são os trabalhos prioritários do Município, mas lembrou que, existiam outros trabalhos prioritários onde tinham sido vertidas ideias específicas, sobre os mesmos para Orçamento. -----

Informou que, até à data, não entrou, nos serviços da Câmara Municipal, nenhum pedido específico, de algum Município, referindo que, tem algum cuidado e alguma persistência em responder a todas as solicitações e dar despacho rápido ao serviço do Município. -----





## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2018, de 17 de janeiro

O senhor **Presidente da Câmara** informou que, apenas recebeu um pedido de uma Freguesia, a solicitar maquinaria e reparações específicas para caminhos públicos municipais rurais. -----

Referiu que tenta gerir da melhor forma todos os pedidos que chegam à Câmara Municipal, mediante os recursos existentes e referindo novamente que, era unanime que, a reparação dos caminhos municipais era uma prioridade. -----

Sobre os transportes que foram solicitados, incluindo o pedido de uma Freguesia, acrescentou que, esse assunto não tinha sido levado a reunião de Câmara porque, a Junta de Freguesia em causa, tinha recebido resposta do Município, fundamentada pelos Serviços, na qual constava que não havia disponibilidade para se assegurar o respetivo serviço. -----

Disse que, não havendo disponibilidade para satisfazer o pedido de transporte, entendeu que o mesmo não necessitava de ir a reunião de câmara e, que, a resposta tinha sido dada em tempo útil, ao Presidente da Junta em questão. -----

Esclareceu que, tentou arranjar uma solução, para uma coisa que não tinha sido decisão sua, mas sim, decisão de uma Junta de Freguesia que, resolveu integrar uma atividade de Jogos Tradicionais. -----

Clarificou que, não era totalmente verdade que, no último ano, esse transporte fosse assegurado pelo Município e, que, neste momento o Presidente da Câmara, via-se confrontado com a situação de, não poder garantir o transporte, por não haver disponibilidades dos serviços, tendo sido essa a resposta dada, ao Presidente de Junta. -----

Sobre o Centro de Saúde do Crato esclareceu que, tinham uma reunião agendada com a ULSNA, a qual tinha sido adiada várias vezes por parte dessa entidade e, informou que, no passado dia 27 de dezembro, tinham terminado todas as alegações das inconformidades ao projeto/caderno de encargos, tendo sido respondidas pelos técnicos responsáveis pelo projeto, sendo que, neste momento, estariam eventualmente em condições, dando a nota de que o dono da obra era a ULSNA, de ser aberto o concurso público internacional para a construção do Centro de Saúde do Crato. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2018, de 17 de janeiro

O senhor **Presidente da Câmara** informou que, o contrato que estava delineado, era muito idêntico, ao que tinha sido assinado pela Câmara Municipal de Nisa.-----

Referiu também que, o projetista foi contactado e, que, o mesmo, garantiu ter respondido em tempo a todas as dúvidas levantadas pelas empresas, que tinham intenção de responder ao concurso. -----

Terminou dizendo que era esta a interpretação que a Câmara tinha da situação, visto que, anteriormente, tinham exigido que o projetista os colocasse em conhecimento, em todas as respostas que eram dadas às dúvidas que iam surgindo. -----

Relativamente aos pedidos de transporte, o senhor Vereador **Ângelo Fernandes**, disse não se lembra de, nos últimos quatro anos, a Câmara ter recusado um transporte a qualquer instituição, incluindo algumas fora do Concelho, pois sempre que a Câmara não tinha capacidade para satisfazer o pedido, ficava explícito nas decisões que, a Câmara fretaria um transporte para o efeito, pagando-o inclusive. -----

Reafirmou que, enquanto não existisse uma situação concreta, relativamente aos acordos/protocolos a celebrar entre as Juntas de Freguesia e a Câmara, a autarquia deveria manter aquilo que vem sendo habitual há muitos anos. -----

Tomou a palavra o senhor Vereador **João Manuel Farinha** dizendo que, em relação aos caminhos, estavam-se a esquecer de uma premissa que não deviam descurar, que para além dos caminhos municipais, existiam também os caminhos vicinais que, eram responsabilidade exclusiva das freguesias e, eram provavelmente estes, os que se encontravam mais degradados.-----

Afirmou haver também caminhos municipais necessitados de intervenção, mas todos sabiam que não era altura de os arranjar porque todo o saibro que se colocasse, com as chuvas, iria fazer lama.-----

Relativamente ao caso da Escola, o senhor Vereador **João Manuel Farinha**, esclareceu que, era um assunto que já vinha do mandato anterior, que era transparente e, que, não tinha nada de transcendente. Explicou que, na altura, a EBI tinha aceitado de forma unilateral, ou



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2018, de 17 de janeiro

seja, sem consultar a Câmara, meninos que viviam nuns montes na zona da Cunheira. Quando a Câmara foi confrontada com a situação, visto terem duas carrinhas aptas para o transporte de alunos, com lugares disponíveis e, a lei não proibir transportar alunos de fora do Concelho, resolveram trazer os meninos satisfazendo o pedido da Escola e, ajudando as pessoas. -----

O senhor Vereador **João Manuel Farinha** afirmou não conhecer os pais dos alunos nem os alunos e, que, à posteriori, tinha surgido um novo pedido que já não teve satisfação, porque as carrinhas apenas podem transportar sete alunos e não mais. -----

Disse que, este não era um transporte qualquer, que não podia mandar lá qualquer viatura, que necessitava de um acompanhante e, que, tinha de ser aquele carro específico, referindo que, o pedido tinha ficado em stand-by. -----

Explicou também que, estas carrinhas apenas transportavam crianças do pré-escolar e, do 1º ciclo e, excecionalmente, alguns alunos da Escola Agostinho Roseta que viviam em montes. -----

Concluiu afirmando que, todos os restantes alunos eram transportados de autocarro, informando que, entretanto, tinha surgido um lugar porque, um menino que era transportado da Herdade do Gamito veio morar para o Crato, deixando esse lugar em aberto e, que, a Escola já tinha sido informada da disponibilidade do mesmo. -----

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** dizendo ter tomado nota desta situação e, que, iria fazer diligências junto da responsável do Município, na área da Educação, para tentarem perceber o que estava a acontecer relativamente aos transportes, em conjunto com a Direção da Escola. -----

Sobre a situação de se manterem ou não, os procedimentos anteriores, sublinhou que era unanime, nesta Câmara, ser necessário mudar algumas das coisas que vinham a ser realizadas nos últimos mandatos, assim como acabar com alguns hábitos. -----

Sublinhou que, por vezes, surgia-lhe a dúvida se, existia ou não, vontade de mudar. Afirmou que, a vontade de mudar tinha de existir,



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2018, de 17 de janeiro

bem como a capacidade de reinvenção sobre quais eram as prioridades do que tinham de alterar.-----

Garantiu a todos que, depois de uma análise, feita por ele, enquanto Presidente de Câmara, às contas do Município, um dos custos mais elevados que o Município apresenta são, despesas com transportes e manutenção de frota, frota essa que teria que ser renovada. -----

Relativamente ao pedido de transporte da Junta de Aldeia da Mata, o senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que, neste caso, a situação tinha sido esclarecida por resposta escrita e assinada pelo Presidente da Câmara, havendo mais tarde um esclarecimento do ponto de vista do mesmo e, dizendo que, neste momento, não estar em condições de afirmar ter uma solução para a situação. -----

Comunicou que o Município do Crato iria regressar aos Jogos do Norte Alentejo da CIMAA e, que, isso era uma decisão do Município e do seu Presidente, que quando quantificassem os custos da participação, o resultado seria levado a reunião de Câmara para ser viabilizado ou não. Disse compreender tudo o que lhe estavam a dizer, que pedia algum bom senso neste período e, que, também o tentava utilizar. -----

O senhor **Presidente da Câmara** aproveitou para dar conhecimento que, neste momento, estavam com menos duas viaturas de nove lugares, reafirmando querer reduzir os custos com fretamentos e, com reparações do parque de viaturas, desejando avançar rapidamente para a aquisição de frota, adequando-a às necessidades do Município.-----

Clarificou que, as necessidades do Município deviam ser a premissa e, não as necessidades de outras entidades ou de outras Associações, dando como exemplo os transportes escolares e os transportes da Universidade Sénior que, era um projeto da Câmara Municipal. -----

Referiu que o Município tem de garantir o transporte também para a Hidroginástica, caso viesse a ser um projeto alargado às freguesias resultado de uma interação com os Presidentes de Junta na reunião onde tinham estado presentes.-----

Considera que, as Associações, Instituições e outras Entidades têm que adequar, a sua atividade, àquilo que são os seus recursos, contando sempre com o Município, mediante as suas disponibilidades,



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2018, de 17 de janeiro

garantindo que, desta forma equilibrada, podiam fazer um bom trabalho. -----

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que, é sua pretensão concluir rapidamente o trabalho com as Associações e as Freguesias, desejando que, este período fosse curto e, que, houvesse alguma capacidade de encaixe, da parte de todos, para compreenderem que cabia ao Presidente gerir os recursos existentes, perante a Lei e, cabia também ao Presidente identificar quais os assuntos a levar a reunião de Câmara, devidamente fundamentados e enquadrados. -----

Tomou a palavra a palavra o senhor Vereador **Ângelo Fernandes** dizendo que, o senhor Presidente, tinha que começar a pensar, de que forma ia conseguir justificar às Associações e Juntas de Freguesia, o que tinha dito relativamente aos custos mais elevados que o Município tem, pois considera que, o valor maior que a Câmara despende, é com o Futebol. -----

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** referindo que este Executivo Municipal já demonstrou que tem uma ideia diferente relativamente a esse apoio e, que, essa posição, ficou bem explícita na reunião que tiveram com as Associações, na qual, o senhor Vereador Ângelo Fernandes não esteve presente, por motivos pessoais e, na qual, foi transmitido a todos os presentes, que havia uma nova postura relativamente ao associativismo. -----

Disse que, nessa reunião, ficou bem explícito com as associações que, os apoios financeiros iriam sofrer alterações na próxima deliberação, mas que, até lá, o atual Presidente iria manter, pois não se podem rasgar deliberações e, que, a mantinha até ao final. -----

Explicou que, quando surgisse um novo pedido, o mesmo seria enquadrado mediante a interpretação dos cinco Vereadores ou da maioria dos mesmos, caso não chegassem a acordo. -----

Referiu que, relativamente aos Presidentes de Junta, também eles tinham compreendido o que estava em causa, pois o Presidente da Câmara, pretende que haja equilíbrio entre todas as Freguesias, que não



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2018, de 17 de janeiro

haja deliberações debaixo do tapete e, que, as mesmas devem ser claras para todos. -----

Sublinhou ter ficado bem clarificado que, sempre que haja um apoio, o mesmo deve estar vertido num acordo feito e assinado por todos, podendo até existir alguma Junta que não o pretenda fazer, ou, estar deliberado de forma clara, para que todos compreendam o apoio prestado.-----

Disse não pretender particularizar, mas, perguntou onde se encontrava o equilíbrio, quando uma Freguesia assegurava os transportes por meios próprios e, outra, era a Câmara que o fazia. Perguntou como podia compensar a primeira Freguesia, em comparação com a apoio dado à segunda. Referiu que, era do equilíbrio entre estas duas situações que, nascia a interpretação política do Presidente da Câmara, mas, a decisão, tinha a ver com o facto, do responsável pelo serviço de viaturas da Câmara Municipal, ter informado não existir capacidade para se assegurar todas as datas pretendidas.-----

O senhor **Presidente da Câmara** informou que, poderia existir, pontualmente, um fim-de-semana em que, a Câmara Municipal, pudesse assegurar o serviço, dando a informação de que, em uma semana, teve duas carrinhas de nove lugares avariadas e, foi-lhe apresentada a solução de lhes ser colocado novos motores, a qual não o agradou, pois considera reparações avultadas para carrinhas com dezasseis anos, considerando também que, a solução passa por renovação da frota.-----

Tomou a palavra o senhor **Vereador Marco Mendonça** concordando com a expressão utilizada pelo senhor Presidente da Câmara, quando o mesmo afirmou que, "não se rasgavam deliberações", considerando que, o apoio de que estavam a falar, também não devia ser rasgado. O senhor Vereador **Marco Mendonça** explicou não saber se, o mesmo existia, de que modo tinha sido feito, mas que, as pessoas estavam consciencializadas da sua existência.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2018, de 17 de janeiro

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** questionando se existia alguma deliberação sobre o apoio ao transporte, para os Jogos Tradicionais, a alguma Freguesia.-----

Aproveitou para esclarecer que, 70% desses transportes tinham sido assegurados pela União de Freguesias, perguntando ao senhor Vereador Marco Mendonça se este sabia disto.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador **Marco Mendonça** dizendo que poderiam continuar a ser assegurados pela União de Freguesias e, que, não sabia disto nem tinha de saber.-----

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** respondendo que como não lhe interessava e, como ia contra o seu argumento, já não tinha de saber.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador **Marco Mendonça** insistindo que, nos últimos quatro anos, muitas vezes tinha sido utilizado o transporte da Câmara e, que, a carrinha de nove lugares se encontrava na Junta de Freguesia de Aldeia da Mata.-----

Explicou que, a referida Junta de Freguesia, tinha efetuado as inscrições nos Jogos do Norte Alentejano, que as pessoas estavam inscritas e, que, a Câmara Municipal, devia passar a mensagem que, depois destes Jogos não assumia mais essa responsabilidade.-----

Esclareceu que, se no Protocolo houvesse lugar a algum financiamento para o transporte que, as Juntas de Freguesia pudessem vir a fazer, então aí, a responsabilidade passaria a ser das Juntas, bem como, a responsabilidade de novas inscrições.-----

Referiu que, existe um pedido de transporte, que pessoas tinham a rotina de ir a este tipo de jogos e, caso não tivessem transporte deixariam de participar nos mesmos.-----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** sugeriu que, poderia ser feito um acordo com União de Freguesias, pois esta carrinhas próprias.-----

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** dizendo que a União de Freguesias tinha feita por isso ao longo dos anos.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2018, de 17 de janeiro

-----  
Tomou a palavra o senhor Vereador **Marco Mendonça** proferindo que também outras Freguesias o tinham feito e, que, a de Aldeia da Mata possivelmente não fez, porque tinha a facilidade de lá ter a carrinha da Câmara, concluiu que, para o Presidente desta Junta talvez não fizesse sentido comprar carrinhas, visto ter à disposição as do Município. -----  
-----

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** declarando que, isso dependia da mentalidade de cada um. -----  
-----

Tomou a palavra o senhor Vereador **Marco Mendonça** dizendo que, aqui apenas estava em questão, se as pessoas iam ou não jogar. -----  
-----

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** transmitindo que as pessoas podiam ir jogar e, que, a Junta de Freguesia era autónoma para isso. -----  
-----

Tomou a palavra o senhor Vereador **Marco Mendonça** afirmando que todos sabiam que se não existisse este apoio da Câmara as pessoas não iam jogar. -----  
-----

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** reafirmando que o Presidente de Junta tinha autonomia. -----  
-----

Tomou a palavra o senhor Vereador **Marco Mendonça** garantindo que a Câmara também tinha autonomia para decidir sobre isto, elucidando que, esta questão lhe tinha sido colocada por um Munícipe, que o tinha interpelado e, que, lhe tinha transmitido que a Câmara não dava este tipo de apoio ao transporte, ao qual respondeu, não ter conhecimento desse facto. -----  
-----

Lembrou que, se esta justificação era usada noutro tipo de eventos, neste também o devia ser, legitimando as suas declarações com o facto de, no fim-de-semana anterior, terem estado presentes em Aldeia da Mata, sensivelmente 50 pessoas de concelhos vizinhos, para participarem nos referidos jogos. -----  
-----





## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2018, de 17 de janeiro

Concluiu dizendo que, compreendia a decisão da Câmara, em estabelecer os Protocolos com as Juntas e, que, quando isso acontecesse deveria colocar-se uma cláusula, na qual se desresponsabiliza o Município pelos transportes, deixando então à responsabilidade das Juntas, a inscrição neste tipo de eventos. -----

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** esclarecendo que, era necessário todos se comprometerem e, todos ajudarem à mudança desta mentalidade de fazer, fazer, fazer, contando sempre com o trabalho dos outros.-----

Comprometeu-se em ajudar a resolver esta situação de forma transitória, mas não garantia que a resposta fosse a que mais desejavam, referindo que, não poderia colocar as carrinhas dos transportes escolares a fazer este tipo de serviços, porque não queria correr o risco de ter de fretar viaturas para garantir aquilo que era a obrigação do Município.-----

Concluiu dizendo que, tal como tinha afirmado no início, era muito importante a ajuda de todos para se alterar esta forma de ver certos apoios, que eram normais nos mandatos anteriores e, que, ele não criticava, mas que julgava necessário mudar em algumas situações. -----

Tomou a palavra o senhor Vereador **Marco Mendonça** perguntando ao senhor Vereador João Manuel Farinha se a Câmara assegurava ou não, estes transportes no mandato anterior. -----

Tomou a palavra o senhor Vereador **João Manuel Farinha** dizendo que a Câmara tinha duas viaturas, uma que atualmente já não existia, e outra que, com toda a certeza, não conseguia ir e voltar do Crato a Flor da Rosa, explicando que, estas viaturas, vinham de um Protocolo feito com o senhor Presidente da Câmara do mandato anterior e, as Juntas de Aldeia da Mata e Flor da Rosa, porque estas não tinham viaturas. Concluiu dizendo que, neste momento, não existiam viaturas, pois tinham avariado. -----

**ORDEM DO DIA:** -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2018, de 17 de janeiro

### 11 - Aprovação da Ata 29/2017, de 29 de novembro -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 29/2017, de 29 de novembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 341, na minuta da ata n.º 29/2017, de 29 de novembro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 29/2017, de 29 de novembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

### 12 - Aprovação da Ata 30/2017, de 06 de dezembro -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 30/2017, de 06 de dezembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 349, na minuta da ata n.º 30/2017, de 06 de dezembro. -----

Assim, proponho: -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2018, de 17 de janeiro

Aprovar a Ata n.º 30/2017, de 06 de dezembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

### **13 - Associação de Futebol de Portalegre - Pedido de Cedência dos Estádios Municipais do Crato e Gáfete Para Evento Desportivo - Ratificação -----**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação de Futebol de Portalegre solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio logístico traduzido na cedência das instalações dos Estádios Municipais do Crato e Gáfete, no âmbito da realização de jogos de futebol de sete, que tiveram lugar nos dias 06 e 07 de janeiro de 2018, no Crato e Gáfete respetivamente; -----

2. Informações do Técnico Superior de Desporto, datadas de 3 de janeiro de 2018, informando da disponibilidade do Estádios Municipais do Crato e Gáfete, para os dias pretendidos pela Associação de Futebol Portalegre.-----

3. Em face do pedido da Associação Futebol Portalegre não poder ter sido deliberado em tempo útil pela Câmara Municipal, o Presidente, nos termos do n.º 3, artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pode praticar qualquer ato da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião a realizar.-----

Assim, proponho: -----

Ratificar nos termos do n.º 3, artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio à Associação de Futebol de Portalegre traduzido na cedência das instalações dos Estádios Municipais do Crato e Gáfete, no âmbito da realização de jogos de futebol de sete, que tiveram lugar nos dias 06 e 07 de janeiro de 2018, no Crato e Gáfete respetivamente. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2018, de 17 de janeiro

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

### 14 - Cartão Municipal Do Jovem - Incentivo à Natalidade - Lídia Sofia Bonito Alexandre Barroqueiro -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A munícipe Lídia Sofia Bonito Alexandre Barroqueiro, portador do Cartão Municipal do Jovem n.º 215, solicitou em 3 de janeiro de 2018, no âmbito do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, apoio à natalidade ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 4 do citado Regulamento;-----
2. Nos termos da informação da Técnica Superior do Município, anexa e parte integrante da presente proposta, consideram-se satisfeitos os requisitos obrigatórios para beneficiação do incentivo à natalidade, traduzido na emissão de cheque farmácia no valor de €200,00 (duzentos euros), bem como no pagamento de €500,00 (quinhentos euros), em dez prestações mensais e sucessivas. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a atribuição do apoio à natalidade previsto no n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, a Lídia Sofia Bonito Alexandre Barroqueiro, portador do Cartão Municipal do Jovem n.º 215, traduzido na atribuição do cheque farmácia no valor de €200,00 (duzentos euros) e, no pagamento de €500,00 euros em dez prestações mensais e sucessivas, uma vez que se cumprem os requisitos previstos no supra identificado Regulamento. -----

Tomou a palavra o senhor Vereador **Marco Mendonça** para mais uma vez fazer referência à necessidade de remodelação que este regulamento carece, assim como, colocar à disposição do senhor Presidente da Câmara a sua contribuição e do senhor Vereador Ângelo Fernandes na elaboração de um novo documento. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2018, de 17 de janeiro

-----  
Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** esclarecendo estarem na ponta final da elaboração do novo texto do incentivo à natalidade e, que, o mesmo, será levado com a maior brevidade possível a reunião de Câmara. -----

-----  
A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

### **15 - Associação Gafanhotos do Mato - Gáfete - Pedido de Isenção de Taxas para V Passeio de Jipes.** -----

-----  
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

-----  
Considerandos: -----

1. A Associação Gafanhotos do Mato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na isenção no pagamento das taxas, no âmbito da realização do seu Passeio Jipes, a ter lugar no dia 20 de janeiro de 2018; -----

2. Nos termos da informação do Setor de Taxas e Licenças do Município do Crato, datada de 11 de janeiro de 2018, anexa e parte integrante da presente proposta, e de conformidade com o artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal é competente para isentar a taxa especial de ruído no valor de 21 euros. -----

-----  
Assim, proponho: -----

Aprovar, de conformidade com a informação do sector de taxas e licenças do Município do Crato e nos termos artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais, a isenção da taxa de licença especial de ruído, para a realização do Passeio de Jipes que a Associação Gafanhotos do Mato, vai realizar no dia 20 de janeiro de 2018, no valor de 21 euros. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2018, de 17 de janeiro

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

### **16 - Escola Profissional Agostinho Roseta - Pedido de Transporte** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

#### Considerandos: -----

1. A Escola Profissional Agostinho Roseta solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, cedência de transporte para os alunos do Curso de Turismo, realizarem uma visita de estudo a Castelo de Vide, no próximo dia 2 de fevereiro de 2018, para 17 formandos e um professor; -----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou dentro das possibilidades municipais as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -
3. Informação do responsável pelos transportes municipais, datada de 10 de janeiro de 2018, informando da disponibilidade do Autocarro Toyota; -----
4. Informação do serviço de taxas e licenças datada de 10 de janeiro 2018, informando do custo de cedência do autocarro que orça em 91,00 euros, -----
5. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----
6. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

#### Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Escola Profissional Agostinho Roseta, traduzido na cedência de transporte, para os alunos do Curso de Turismo, realizarem uma visita de estudo a Castelo de Vide, no próximo dia 2 de fevereiro de 2018, com a isenção de custos no valor de 91 euros. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2018, de 17 de janeiro

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

### **17 - Escola Profissional Agostinho Roseta - Pedido de Utilização de Máquina de Eletroterapia Para o Curso de Técnico de Termalismo** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

#### Considerandos: -----

1. A Escola Profissional Agostinho Roseta solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, autorização para a utilização da máquina de eletroterapia pertença do Município do Crato pelos alunos do Curso Técnico de Termalismo da Escola Agostinho Roseta;-----
2. Informação do Técnico Superior de Desporto, datada de 11 de janeiro de 2018, informando da disponibilidade de utilização da máquina de eletroterapia por parte dos alunos da Escola Agostinho Roseta com a ressalva de a mesma ser manuseada nas instalações do estádio municipal do Crato onde está instalada. -----
3. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

#### Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Escola Profissional Agostinho Roseta, traduzido na autorização para a utilização da máquina de eletroterapia pertença do Município do Crato pelos alunos do Curso Técnico de Termalismo da Escola Agostinho Roseta, com a ressalva de a mesma ser manuseada nas instalações do estádio municipal do Crato, onde está instalada. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2018, de 17 de janeiro

### **18 - Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Crato - Nomeação dos Representantes do Município**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

O Agrupamento de Escolas do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a nomeação de dois representantes para o seu Conselho Geral, nos termos do n.º 4, artigo 14.º, do Decreto-lei 137/2012, 2 de julho conjugado com o n.º 2, do artigo 4.º do seu Regulamento Interno;

Assim, proponho:

Aprovar a nomeação dos dois membros para representarem o Município do Crato no Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Crato a saber:

- O senhor Presidente da Câmara que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo senhor vereador João Manuel Farinha;

- A Dra. Ana Rosa Carita Técnica Superior do Município para a área da Educação que será substituída nas faltas e impedimentos, pela Dr.ª Maria Conceição Relvas, Técnica Superior da área de Biblioteca.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

### **19 - Licenciamento de Obras.**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

Atendendo à informação n.º 1/2018, da Divisão de Serviços Técnicos foi deliberado:

**Comunicação prévia a Deferir**





## CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 2/2018, de 17 de janeiro

-----  
19.1. - Nos termos da informação n.º 1/2018, de 12 de janeiro, da Divisão de Serviços Técnicos o Pedido de Comunicação Prévia, apresentado por Joaquim Farto Pereira, para construção de uma arrecadação, sito na Rua da Fonte Nova, em Vale do Peso, é de deferir. -  
-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----  
-----

### Intervenção do Público----- -----

Não houve pedidos de intervenção.-----  
-----

### 20 - Votação da Minuta da Ata.----- -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----  
-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezasseis horas e cinquenta minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus de Matos que a elaboramos e subscrevemos.-----  
-----

Ata aprovada pela deliberação n.º 88, minuta da ata n.º 9/2018, de 26 de abril de 2018.-----  
-----

Cristina Isabel dos Santos Pereira